

Qual a diferença do campo VI. Acréscimo e Juros Previstos? **PUBLICAR**

Criado por Andreia Marcela Braga, última alteração por NATHALIA BERNARDO DE SOUZA TOLEDO agora há pouco

👍 Esta documentação aplica-se às versões 27 e 28 do WinThor, as quais a PC Sistemas oferece suporte. Saiba como atualizar o WinThor [clicando aqui](#).



## Diferença entre campos: VI. Acréscimo e Juros Previsto

**Produto:** 1228 - Agrupar contas a receber

**Passo a passo:** A rotina **1228** permite inserir os juros no campo **VI. Acréscimos** e o valor acrescentado é somado no valor do título, ou seja, caso busque esse título em algum relatório do contas a receber, o mesmo não terá a informação de que este valor acrescentado se trata de juros. Porém, o campo **Juros Previstos** é específico para estes casos, ou seja, em qualquer relatório virá a informação dos juros separadamente.

Cód. Cob.	Cobrança	Cód. Cli.	Cliente	Dt. Venc.	Valor título	Juros previstos	Vlr. total previsto	Col
*		1	CONSUMIDOR FINAL	08/06/2016	100,00	0,00	100,00	

0,00    0,00    0,00

VI. Acréscimos: 0,00    VI. Cartório: 0,00    VI. Crédito: 0,00    Qtd possível de parcelas: 1265

VI. Selecionadas: 100,00    VI. Inseridas: 0,00    Diferença: -100,00    Qtd total já existente: 1

Prazo Médio Duplicatas Originais: 0,00    Prazo Médio Duplicatas Desdobradas: 42529,00    Qtd disponível: 1264

Simular Desd.    Anterior    Próximo    Cancelar    Fechar

👍 Curtir    Seja o primeiro a gostar disto